

PORTARIA Nº 048/2019, de 04 de junho de 2019.

Substitui membros do Conselho Escolar da Rede Municipal de Ensino.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 596/2011, de 13 de janeiro de 2011, que cria o Conselho Escolar da rede municipal de ensino e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Escolar da rede municipal de ensino de Novo Xingu, de acordo com as respectivas Entidades representativas:

CORPO DISCENTE

- Angela Knaak Geppert – (Titular)
- Stéfani Mück Rizzi– (Titular)
- Maise Sofia Puss– (Suplente)
- Vitória Golfetto chiavagatti – (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 04 de junho de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm, Plan. Finanças